



ATA N.º 02 / 2017

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, decorreu na sede da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (CIM-TTM), em Bragança, a segunda reunião ordinária do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, constituído pelos Presidentes das Câmaras Municipais de cada um dos Municípios integrantes, conforme refere o artigo n.º 14 dos Estatutos, com a presença de:

PRESIDENTE	Artur Manuel Rodrigues Nunes	Miranda do Douro
VICE-PRESIDENTE	Berta Ferreira Milheiro Nunes	Alfândega da Fé
	Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues	Mirandela
MEMBROS	Hernâni Dinis Venâncio Dias	Bragança
	Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues	Macedo de Cavaleiros
	Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães	Mogadouro
	Fernando Francisco Teixeira de Barros	Vila Flor
	António Jorge Fidalgo Martins	Vimioso
	Luís dos Santos Fernandes	Vinhais

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL:

Primeiro Secretário: Rui Afonso Cepeda Caseiro;

Secretários: Manuel António Alves Miranda, Maria Manuela Dias de Oliveira.....

O Presidente do Conselho Intermunicipal deu início à reunião lendo a ordem de trabalhos seguinte, que colocou à consideração dos presentes, a qual foi aprovada por unanimidade.....

1 – Período antes da ordem do dia.	
2 – Período da ordem do dia:	
2.1 – Informação sobre atividades / candidaturas e Informação financeira da CIM-TTM.	
2.2 – Periodicidade/dia das reuniões ordinárias do CI.	
2.3 – Ratificação de despachos do presidente do CI no período de 6 de setembro a 23 de outubro 2017.	
2.4 - Designação de representantes da CIM-TTM:	
- Na Comissão de Acompanhamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (1 efetivo e 1 suplente).	
- No conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança (1 efetivo e 1 suplente).	
- Conselho Consultivo da ULS Nordeste (1 efetivo e 1 suplente).	
- Comissão Distrital de proteção Civil (2 efetivos e 2 suplentes).	
2.5 – Contratação de Pessoal – Homologação da lista ordenada de classificação final.	
2.6 – Aprovação de Relatórios Finais de Procedimentos de contratação pública.	
2.7 - Ajuste direto para a aquisição de serviços de automatização de processos gerais.	
2.8 – Ajuste direto para a aquisição de serviços de autorização de processos financeiros.	
2.9 – Abertura de procedimento para Remodelação do Portal Web da CIM –TTM.	
2.10 – BTL 2018 (28 fev. a 04 de março) – Participação.	
2.11 – Aplicação do Regime Jurídico do Serviço de Transporte Público de Passageiros – Plano de trabalhos.	

4 A

2.12 - Aviso Eficiência Energética nas Infraestruturas Públicas da Administração Local – Apresentação.

2.13 – Aprovação da lista ordenada dos candidatos a membros do secretariado executivo intermunicipal a submeter a votação (nº1 do artº 20º dos Estatutos da CIM-TTM).

3 – Outros assuntos.

3.1 - Fórum INCoDe / convite / 6 dezembro. Painel Eixo 1 Inclusão. Projeto Comunidades Criativas para a Inclusão Social. Ex: Balcões Móveis.

Passou-se de seguida à discussão da ordem de trabalhos.

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.

1.1. CONVITE DIRIGIDO AO VOGAL EXECUTIVO DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO NORTE 2020.

O Presidente do Conselho Intermunicipal informou o Conselho de que a Presidência tinha dirigido convite ao Vogal Executivo da Autoridade de Gestão do Norte 2020, Eng.º António Jorge Nunes, para estar presente nesta reunião. Disse ainda que tal participação não se pode verificar por impossibilidade de conciliação de agendas, tendo passado a ler comunicação do Vogal onde este agradecia o convite, expunha as razões para a ausência e manifestava total disponibilidade para participação em futuras reuniões do Conselho Intermunicipal.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.....

1.2. ADESÃO À ASSOCIAÇÃO EIXO ATLÂNTICO DO NOROESTE PENINSULAR.....

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança informou o Conselho de que na última reunião da Eixo Atlântico, que teve lugar em Macedo de Cavaleiros, foi proposta outra representação da Comunidade Intermunicipal na Assembleia Geral desta Associação. Sendo assim, para além de Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros, que já integram esta Associação abre-se a possibilidade de uma quarta representação, o que a ser efectivado através da CIM se traduzirá



na representação efectiva na Eixo Atlântico de todos os municípios que integram esta comunidade, referiu. Disse também que tal implicaria, para além da comunicação de adesão, o pagamento de uma quota anual no valor de vinte e quatro mil euros a dividir pelas Câmaras de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela e Comunidade Intermunicipal.

A Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé disse que era necessária uma reflexão acerca do interesse desta adesão, afirmando que, na sua opinião, deveria ser desenvolvido um eixo preferencial com Castela e Leão.

Colocada a questão sobre a importância desta adesão pelo Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, o Presidente da Câmara Municipal de Bragança disse que o aumento da representatividade em órgãos com poder de influência assume extrema importância uma vez que se traduz numa maior capacidade reivindicativa. Disse também que no âmbito do Eixo Atlântico está agora a ser trabalhada a “Agenda Urbana” de Trás-os-Montes, se se verificar a adesão da Comunidade Intermunicipal ao Eixo Atlântico esta agenda urbana irá ser desenvolvida para todo o território da Comunidade Intermunicipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Vimioso usou da palavra para reforçar a importância da adesão, dizendo que a participação num fórum que tendencialmente privilegia os grandes centros urbanos e o litoral deve ser entendida como uma oportunidade, como uma forma de conseguir algum palco, de fazer ouvir a voz dos territórios. Na mesma linha, o Presidente do Conselho Intermunicipal disse entender tratar-se de uma excelente oportunidade e uma mais-valia para o território.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a adesão da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes à Associação Eixo Atlântico do Noroeste Peninsular através dos três municípios através dos três municípios deste território que já integram, nomeadamente, Bragança, Mirandela e Macedo de Cavaleiros.

1.3- MOVIMENTO EM DEFESA DO INTERIOR.....

O Presidente da Câmara Municipal de Vimioso disse que tendo sido criado o Movimento em Defesa do Interior, que tem entre os principais subscritores o presidente da Câmara de Vila Real e dos Autarcas Socialistas e o Presidente da Câmara Municipal da Guarda e dos autarcas Sociais-democratas, seria importante que a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes não ficasse à margem desta plataforma. Para tal propôs que a Comunidade Intermunicipal estivesse atenta a este assunto e diligenciasse no sentido de obter mais informação sobre este movimento.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que fosse solicitada junto dos promotores do Movimento em Defesa do Interior informação sobre este Movimento.

1.4 – DESPACHO N.º 8851-A/2017.....

O Presidente da Câmara de Vila Flor referiu que o concelho de Vila Flor não consta da listagem de concelhos abrangidos pelo despacho n.º 8851-A/2017 de 06 de outubro do Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural que “reconhece como catástrofe natural o conjunto de incêndios deflagrados no decurso do mês de julho e agosto de 2017, e concede um apoio à reconstituição ou reposição do potencial produtivo das explorações agrícolas danificadas”. Disse ter estranhado este facto, uma vez que, neste período, Vila Flor registou uma área ardida de cerca de 800 hectares, resultante de um incêndio que deflagrou no dia vinte e três de julho de 2017 e que consumiu, essencialmente, área agrícola tendo afectado directamente cerca de 60 agricultores. Afirmou que já tinha enviado comunicação ao Ministro da Agricultura onde solicitava a elegibilidade do concelho neste despacho. Nesse sentido, disse esperar poder contar com a solidariedade dos representantes dos outros concelhos e propôs que fosse endossada carta ao Ministro de apoio e reforço à posição de Vila Flor.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, que fosse elaborada e enviada ao Ministro da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural carta de conforto de modo a reforçar a posição de Vila Flor e que se estabelecesse igual procedimento caso existam outros concelhos da área de abrangência da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes em situação análoga.

2 – Período da ordem do dia:

2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES / CANDIDATURAS E INFORMAÇÃO FINANCEIRA DA CIM-TTM.

O Primeiro Secretário expôs de forma sintética as principais atividades desenvolvidas pela Comunidade Intermunicipal desde o início da sua atividade até à presente data. Começou por referir que a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes foi criada em setembro 2013, os Órgãos foram instalados no final de dezembro e entrou em funcionamento em janeiro 2014. No ano de 2014 foram feitos os estudos obrigatórios de suporte ao Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial das Terras de Trás-os-Montes (PDCT) – Plano Estratégico de Desenvolvimento Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes (PEDI); Estratégia Integrada de Desenvolvimento Territorial das Terras de Trás-os-Montes (EIDT). No ano de 2015 foi elaborado, negociado e aprovado o PDCT, contemplando apoios comunitários no montante de 58 122 943,23 € distribuído por 13 medidas incluídas em quatro Programas Operacionais (Norte 2020, PDR 2020, POISE 2020 e POSEUR 2020) mobilizando verbas de quatro Fundos de Financiamento (FEDER, FSE, FEADER e FC) – Quadro anexo a esta ata. No ano de 2016 e 2017 a CIM promoveu a elaboração e apresentação de candidaturas a diferentes Avisos, exteriores ao Pacto, nomeadamente:

- Serviços Partilhados “Startups for cooperation” (concluída);

- uma candidatura ao Aviso do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE) – 4.1 milhões de Euros;
 - três candidaturas ao Aviso de Sistemas de Apoio em Ações coletivas (SAAC’S) nas áreas de “Internacionalização” de “Qualificação” e de “Promoção do Espírito Empresarial” (aprovado investimento total 1,1 milhões de Euros);
 - quatro candidaturas ao Aviso do Património Cultural e três ao Aviso do Património Natural (2 candidaturas aprovadas); - duas candidaturas ao Aviso da Assistência Técnica para organismos intermédios;
 - duas ao Aviso do Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável (PAMUS); - quatro ao Interreg V-A (uma candidatura aprovada - Frontur);
 - uma ao Programa Valorizar;
 - uma ao Aviso POSEUR - Avaliação de Riscos Associados às Alterações Climáticas e Produção da Cartografia Intermunicipal – Inv. Total – 186 579,00 euros (75% FC).
- Referiu que o montante de Fundos Comunitários conseguidos pela CIM para a região é superior a 64 milhões de euros e elencou as Principais áreas de envolvimento da CIM enquanto promotora de candidaturas e Organismo Intermédio:
- área da educação nomeadamente na elaboração do Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE). A candidatura foi apresentada no dia 15 de abril 2017 ao PO NORTE 2020 contemplando um investimento total de 6 370 960,86 euros, a executar num período de 3 anos. Pretende-se com a implementação dos projetos previstos no Plano (de incidência supramunicipal e municipal) reduzir as taxas de abandono e de insucesso escolar. ...
 - área da Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) presente no PACTO e que contempla a instalação de balcões moveis de atendimento aos munícipes, o reforço da

capacidade infraestrutural de comunicação e armazenamento de dados, a aquisição de ferramentas tendo em vista uma maior operacionalização dos serviços on-line para facilitar o acesso dos cidadãos aos serviços municipais. Esta candidatura contempla um investimento total de 3 442 693,14 € a realizar num período de 2 anos.

- área do Sistema de Incentivos à Empregabilidade e ao Empreendedorismo (SI 2E) com verbas significativas (11,4 M€) inscritas no PACTO destinadas ao apoio á criação de postos de trabalho por empresas instaladas ou a criar na região. Esta medida revela-se da maior importância para a dinamização da economia local e tem também como 3 intervenientes ativos e complementares as Associações de desenvolvimento local Corane, Desteque, e Douro Superior.

- área do Programa de Valorização Económica dos Recursos Endógenos (PROVERE). A CIM assumiu-se líder do Consórcio tendo como parceiros como de "chefe de fila" de um consórcio que tem como parceiros as Associações de Municípios da Terra Fria do Nordeste Transmontano e da Terra Quente Transmontana, as Associações de Desenvolvimento Local Corane, Desteque e Douro Superior e o Instituto Politécnico de Bragança. A candidatura compreende um conjunto de ações com um investimento total de 4,1 milhões de euros para projetos públicos e identifica 164 operações privadas no montante de 92 milhões €.

- área do Transporte Público de Passageiros. A CIM é, por competência própria, Autoridade Intermunicipal de Transportes e por competência delegada dos municípios de Alfândega da Fé, Macedo de Cavaleiros, Miranda do Douro, Mirandela, Mogadouro, Vila Flor e Vimioso é Autoridade Municipal de Transportes. Torna-se necessário proceder à elaboração de um Caderno de Encargos para a operacionalização do transporte público de passageiros na região, sendo obrigatória a contratação de concessão(ões) por via de Concurso Público Internacional. O processo tem que estar concluído até 3 de dezembro de 2019. Ao longo dos próximos 4 anos



outras atividades merecerão obrigatoriamente um forte empenho da CIM, nomeadamente na transferência de novas competências, nas relações transfronteiriças e transnacionais e nas negociações do QCA 2030.

Feita esta exposição o Primeiro Secretário passou a apresentar as linhas gerais das principais atividades/projetos a desenvolver durante o próximo ano, a prever no plano de Atividades e Orçamento para 2018. Explicou que a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes tem um orçamento de 5.212.735,10€ e referiu que a informação presente se deve constituir como elemento base de trabalho para a definição do plano de atividades e Orçamento para 2018.

Relativamente à situação financeira, foi apresentada a lista das transferências dos municípios por liquidar em 22 de novembro de 2017, no valor total de 79.333.32€ e listagem dos pagamentos efetuados entre 1 de setembro de 2017 e 22 de novembro 2017, no valor de 118.256,55 Euros.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar os pagamentos efetuados. Mais deliberou, por unanimidade, que relativamente ao Plano Integrado e Inovador de Combate ao Insucesso Escolar (PIICIE), fosse efetuada uma simulação da afetação das despesas deste plano por alunos e que tal análise fosse levada à próxima reunião do Conselho Intermunicipal.

2.2 – PERIODICIDADE/DIA DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CI.

Foi colocado à consideração do Conselho a definição da calendarização das Reuniões Ordinárias do Conselho Intermunicipal.



DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, manter a realização das Reuniões Ordinárias do Conselho intermunicipal nas segundas quartas-feiras de cada mês, assim como a rotatividade destas pelos nove municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes. Mais deliberou, por unanimidade, que a reunião ordinária do mês de dezembro terá lugar em Vinhais, no Solar dos Condes de Vinhais, pelas dez horas.

2.3 – RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO PRESIDENTE DO CI NO PERÍODO DE 6 DE SETEMBRO A 23 DE OUTUBRO 2017.

A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, no âmbito de candidaturas aprovadas desenvolveu alguns processos de contratação pública cuja adjudicação foi efetuada pelo anterior Presidente do Conselho Intermunicipal, no âmbito das competências que lhe tinham sido conferidas pelo Conselho Intermunicipal cessante. Neste sentido foram presentes para ratificação das seguintes adjudicações e contratações: Aquisição de um Drone (UAD) multirotor Leica Geosystems, Lda. 28.500,00 €, Fornecimento das Aplicações Sigmaforms e SigmaAPP Wiremaze – Sistemas de Informação, S.A. 40.500,00 €, Plataforma Informática de uma Solução de uma Solução de Gestão de Centros de Recolha Oficial de Animais de Companhia ChangeTomorrow, Lda. 14.699,00 €, Aplicação Informática de uma Solução de Gestão de Processos de Participação Pública ChangeTomorrow, Lda. 67.599,00 € , Plataforma de Registo, Comunicação, Gestão e tratamento de dados de ocorrência, pelo valor de 73.00,00 € à Infracontrol, Aquisição de Estação de Trabalho Gráfica Warpcom Services, S.A. 3.999,85 €, Criação da Plataforma Regional de Promoção do Espírito Empresarial @TTM JAPG, Lda. 28.350,00 €,

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou por unanimidade, ratificar os despachos do Presidente do Conselho Intermunicipal no período de 6 de setembro a 23 de outubro de 2017.

2.4 - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTES DA CIM-TTM:

- Na Comissão de Acompanhamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro (1 efetivo e 1 suplente).
- No conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança (1 efetivo e 1 suplente).
- Conselho Consultivo da ULS Nordeste (1 efetivo e 1 suplente).
- Comissão Distrital de proteção Civil (2 efetivos e 2 suplentes).

Deliberação: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, designar como:

Representante da Comunidade Intermunicipal na Comissão de Acompanhamento do Plano Regional de Ordenamento Florestal de Trás-os-Montes e Alto Douro: a Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, sendo suplente o Presidente da Câmara Municipal de Vinhais;

No Conselho Consultivo do Tribunal Judicial da Comarca de Bragança o Presidente da Câmara Municipal de Bragança, sendo suplente o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro;

No Conselho Consultivo da ULS Nordeste a Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e o Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros;

Na Comissão Distrital de Proteção Civil o Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro, sendo suplente o Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

Foram também atribuídas, no seguimento do n.º2 do artigo 4º dos estatutos da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, que define como uma das atribuições desta

Comunidade a articulação das atuações entre os municípios e os serviços da administração central, em nove áreas distintas, os pelouros/áreas pelos membros do conselho intermunicipal, de acordo com o seguinte:

-Redes de abastecimento público, infraestruturas de saneamento básico, tratamento de águas residuais e resíduos urbanos - Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor;

- Rede de equipamentos de saúde- Presidentes da Câmara Municipal de Alfândega da Fé e de Macedo de Cavaleiros;

-Rede educativa e de formação profissional - Presidente da Câmara Municipal de Vimioso;

-Ordenamento do território, conservação da natureza e recursos naturais - Presidente da Câmara Municipal de Mirandela;

-Segurança e proteção civil - Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro;

-Mobilidade e transportes - Presidente da Câmara Municipal de Bragança;

- Redes de equipamentos públicos - Presidente da Câmara municipal de Vinhais;

-Promoção do desenvolvimento económico, social e cultural - Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro;

-Rede de equipamentos culturais, desportivos e de lazer Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

.....

2.5 – CONTRATAÇÃO DE PESSOAL – HOMOLOGAÇÃO DA LISTA ORDENADA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.

Presente para Homologação Lista de Ordenação Final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo



para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior de área de Marketing e área de Gestão/Economia.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, homologar a lista ordenada de classificação final do Final do procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para ocupação de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior de área de Marketing e área de Gestão/Economia.

2.6 – APROVAÇÃO DE RELATÓRIOS FINAIS DE PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

A Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, no âmbito de candidaturas aprovadas desenvolveu alguns processos de contratação pública que se encontram em fase de adjudicação e/ou contratação.

Neste sentido foram presentes Relatórios Finais relativos aos seguintes procedimentos de contratação pública: “Disponibilização de redes Wi-fi – Infraestrutura centralizada de suporte às redes”; “Plataforma de Registo, comunicação, gestão e tratamento de dados de ocorrência”; “Instalação de 4 postos de trabalho”; “Estratégia de Internacionalização e Abordagem a Mercados Prioritários para os Recursos Endógenos e Produtos Turísticos das Terras de Trás-os-Montes”.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Relatórios Finais de Procedimentos de Contratação Pública relativos a: “Disponibilização de redes Wi-fi – Infraestrutura centralizada de suporte às redes”; “Plataforma de Registo, comunicação, gestão e tratamento de dados de ocorrência”; “Instalação de 4 postos de trabalho”; “Estratégia de Internacionalização e Abordagem a Mercados Prioritários para os Recursos Endógenos e Produtos Turísticos das Terras de Trás-os-



Montes”. Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para assinar os contratos e demais trâmites administrativos necessários ao desenvolvimento do processo de contratação

2.7 - AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS GERAIS.

Presente informação relativa à abertura de procedimento de contratação pública, ajuste direto, para “Aquisição de Serviços de Automatização de Processos Gerais”, com convite e caderno de encargos anexos.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de contratação pública, ajuste direto, nos termos da informação, convite e caderno de encargos apresentado para “Aquisição de Serviços de Automatização de Processos Gerais”.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes ao desenvolvimento do processo de contratação.

2.8 – AJUSTE DIRETO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTORIZAÇÃO DE PROCESSOS FINANCEIROS.....

Presente informação relativa à abertura de procedimento de contratação pública, ajuste direto, para “Aquisição de Serviços de Autorização de Processos Financeiros”, com convite e caderno de encargos anexos.



DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão, o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento de contratação pública, ajuste direto, nos termos da informação, convite e caderno de encargos apresentado para “Aquisição de Serviços de Automatização de Processos Financeiros”. Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes ao desenvolvimento do processo de contratação.

.....

2.9 – ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA REMODELAÇÃO DO PORTAL WEB DA CIM –TTM. .

Presente informação para abertura de procedimento para Remodelação do Portal Web da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

DELIBERAÇÃO: Após análise e discussão o Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para remodelação do Portal web da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes ao desenvolvimento do processo de contratação.

.....

2.10 – BTL 2018 (28 FEV. A 04 DE MARÇO) – PARTICIPAÇÃO.

Apresentada proposta para participação na BTL2018, que tem lugar de 28 de fevereiro a 4 de março na FIL em Lisboa. O primeiro Secretário colocou à consideração do Conselho Intermunicipal a participação na edição deste ano da Bolsa de Turismo de Lisboa e modalidade da mesma.



DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar a participação da Comunidade Intermunicipal na edição de 2018 da BTL com a contratualização de um espaço individualizado de 54m2 integrado na área da Porto e Norte, pelo Valor de 16.500€ acrescidos de IVA.

Mais deliberou, por unanimidade, conferir poderes ao Presidente do Conselho Intermunicipal para adjudicar e demais trâmites administrativos inerentes ao desenvolvimento do processo de contratação.

2.11 – APLICAÇÃO DO REGIME JURÍDICO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – PLANO DE TRABALHOS.

O Primeiro Secretário apresentou ao Conselho Intermunicipal um ponto da situação relativo à aplicação do regime Jurídico do serviço de transporte Público de Passageiros.

Deliberação: O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento.

2.12 - AVISO EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS INFRAESTRUTURAS PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL – APRESENTAÇÃO.

Estiveram Presentes Os Técnicos da Agência de Energia de Trás-os-Montes Nuno Neves e Paulo Costa para apresentação e esclarecimento de dúvidas relativas ao aviso nº norte-03-2017-42 eficiência energética nas infraestruturas públicas da administração local.

DELIBERAÇÃO: o Conselho intermunicipal tomou conhecimento.

2.13 – APROVAÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL A SUBMETER A VOTAÇÃO (Nº1 DO ARTº 20º DOS ESTATUTOS DA CIM-TTM).

De acordo com o artigo 19º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes o secretariado executivo intermunicipal é constituído por um primeiro-secretário e, mediante deliberação unânime do conselho intermunicipal, até dois secretários intermunicipais. O n.º 1 do artigo 20º dos mesmos estatutos estabelece que o conselho intermunicipal aprova, à pluralidade de votos, a lista ordenada dos candidatos a membros do secretariado executivo intermunicipal a submeter a votação na assembleia intermunicipal.

Neste sentido o Presidente do CI colocou à consideração do órgão a votação referente à existência de dois Secretários Intermunicipais.

DELIBERAÇÃO: Colocada à votação e atendendo que não houve unanimidade na decisão relativamente à existência de Secretários Intermunicipais, a lista dos candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal será composta apenas pelo Primeiro Secretário.....

De seguida foram colocadas a votação duas listas:

Lista 1 – Rui Afonso Cepeda Caseiro;... ..

Lista 2 – Carla Alves Pereira.

DELIBERAÇÃO: Colocadas as listas à votação, por sufrágio secreto, foi aprovada, por maioria, a Lista 2- Carla Alves Pereira- com cinco votos a favor, um em branco e uma abstenção, tendo a Lista 1- Rui Afonso Cepeda Caseiro, obtido dois votos.

Apurada a votação, o Conselho Intermunicipal deliberou submeter a aprovação da Lista 2 – Carla Alves Pereira – à Assembleia Intermunicipal, nos termos do n. º1 do artigo 20º dos Estatutos da Comunidade Intermunicipal.



.....

Terminada a votação o Presidente da Câmara Municipal de Bragança usou da palavra para fazer uma declaração, que se transcreve: *“Considerando que, durante o mandato anterior, últimos quatro anos de funcionamento da CIM-TTM, sempre vigorou a regra do bom entendimento entre todos os membros do CI, fazendo com que as decisões fossem tomadas por consenso, levando, inclusivamente, a cedências de municípios, que a não acontecerem poderiam pôr em causa aquele princípio.).*

Considerando que o CI deverá funcionar numa ótica de desenvolvimento integrado de todos os territórios aí representados.).

o Considerando que no CI não pode ser instituído princípio de funcionamento como se de um órgão puramente político se tratasse, havendo uma força partidária a governar e uma outra da oposição.).

Considerando que a Presidência e as duas Vice-Presidências do CI foram acordadas apenas entre a força política dominante.).

Considerando que o princípio do equilíbrio ao nível do funcionamento do CI é um imperativo.

Considerando que o Secretariado Executivo da CIM-TTM, ao longo dos últimos anos, fez um trabalho de excelência, pautado por princípios de rigor, isenção e equidade no tratamento dos assuntos da CIM-TTM.).

Considerando que, por uma questão de bom funcionamento do órgão, é indispensável a continuação do atual Secretariado Executivo, quer pelo conhecimento dos dossiês, aos quais deverá ser dada continuidade, quer pelo excelente contacto com outras entidades necessárias ao sucesso coletivo dos municípios da CIM-TTM, quer pela capacidade e empenho demonstrados, quer pela excelência do trabalho feito e objetivos alcançados.).

Considerando não haver outras razões, que não as meramente políticas apresentadas pelos Presidentes das Câmaras Municipais do Partido Socialista, para se proceder à sua substituição, voto contra esta decisão do Partido Socialista, absolutamente impregnada de laivos de despotismo e deixo expresso o meu repúdio por este tipo de atitude, que não deixará de pôr em causa o bom funcionamento e relacionamento entre todos os membros do CI, com evidente perda para o território.).

Mais registo que o Município de Bragança não se revê neste tipo de atuação, que não olha ao interesse do território e dos cidadãos da CIM-TTM mas apenas a interesses partidários da maioria, personificada nos colegas Presidentes do Partido Socialista. “).

A Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé demonstrou o seu desacordo relativamente à posição do Presidente da Câmara Municipal de Bragança, dizendo que o facto de, no anterior mandato, se verificar a inexistência de maiorias obrigava à existência de consensos, pois, como é do conhecimento de todos, as deliberações do Conselho Intermunicipal consideram -se aprovadas quando os votos favoráveis dos seus membros correspondam, cumulativamente, a um número igual ou superior ao dos votos desfavoráveis e à representação de mais de metade do universo total de eleitores dos municípios integrantes. Exemplo de que os consensos nem sempre se verificaram foi o impasse nomeação de um representante para o Conselho de Administração da ULSNE, que se mantém até aos dias de hoje.

A Presidente da Câmara Municipal de Alfândega da Fé disse também que no funcionamento da CIM deverá prevalecer o bom senso e a justiça. Apesar de reconhecer o bom desempenho do atual secretariado, acredita que o nome indicado poderá fazer melhor.

A Presidente da Câmara Municipal de Mirandela interveio dizendo que não concorda com o teor da declaração proferida pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança no que



concerne à Presidência do Conselho Intermunicipal, uma vez que esta não foi imposta pelos autarcas socialistas, pois as Câmaras do Partido Social Democrata não mostraram disponibilidade para assumir uma Vice-presidência. Disse também que a verdadeira democracia é feita por situações de mudança, afirmando que, na sua opinião, o atual Primeiro Secretário deveria ter colocado o lugar à disposição, pois, segundo referiu, trata-se de um lugar político, não partidário, mas político.

O Presidente da Câmara Municipal de Vimioso usou da palavra para dizer que subscrevia a declaração apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Bragança, dizendo também que a Presidência e Vice Presidências do Conselho Intermunicipal foram impostas pelo Partido Socialista e que só quando confrontados com a necessidade de existência de unanimidade na escolha dos dois secretários intermunicipais é que se verificou abertura para disponibilizar uma das vice-presidências.

O Presidente do Conselho Intermunicipal interveio dizendo que apesar do trabalho do atual Secretariado Executivo Intermunicipal ser valorizado por todos, o que é facto é que houve mudança de atores políticos o que se traduz também na pretensão de alterar o Secretariado Executivo Intermunicipal.

3 – Outros assuntos.

3.1 - FÓRUM INCODE / CONVITE / 6 DEZEMBRO. PAINEL EIXO 1 INCLUSÃO. PROJETO COMUNIDADES CRIATIVAS PARA A INCLUSÃO SOCIAL. EX: BALCÕES MÓVEIS.

Realiza-se no dia 6 de dezembro, no Convento de S. Francisco, em Coimbra, a primeira conferência do Fórum Permanente para as Competências Digitais. Trata-se de um espaço para a discussão e partilha sobre as competências digitais em Portugal, nas suas várias vertentes: a inclusão, a educação, a qualificação, a especialização e a investigação. Neste sentido a

Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes vai fazer-se representar, pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, no painel dedicado à Inclusão. O convite partiu da organização da conferência que, reconhecendo o projeto Balcões Móveis, promovido pela Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes, como exemplar no combate à exclusão social, pretende apresenta-lo como uma boa prática neste campo promovendo a sua replicação a nível nacional.


4 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA.....

Foi posta à consideração dos membros do Conselho Intermunicipal (CI) a Minuta da presente Ata para se poderem pronunciar sobre a mesma.

DELIBERAÇÃO: O Conselho Intermunicipal deliberou, por unanimidade, aprovar em Minuta a presente Ata, que será assinada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, que presidiu a presente reunião, e por mim Rui Afonso Cepeda Caseiro, Primeiro Secretário, que a elaborei. ...



Artur Manuel Rodrigues Nunes
Presidente do CI



Rui Afonso Cepeda Caseiro
Primeiro Secretário